



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 70 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 173/2025, de autoria do Poder Legislativo (Ver.^a Esther Moraes), que “Inclui a Feira Afro Bárbara no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste a Feira Afro Bárbara, a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de novembro, em alusão ao Mês da Consciência Negra.

Art. 2º A Feira Afro Bárbara tem por objetivos:

I – Valorizar e promover a cultura afro-brasileira no âmbito municipal;

II – Fomentar ações de empreendedorismo, artesanato, gastronomia, música, moda e demais expressões culturais de matriz africana;

III – Incentivar a inclusão social, a igualdade racial e o respeito à diversidade;

IV – Fortalecer iniciativas coletivas e comunitárias relacionadas à cultura afro.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades, coletivos culturais, associações e demais instituições públicas ou privadas para viabilizar a realização da Feira Afro Bárbara.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO CESAR SANTOS DA
SILVA**
- Presidente –

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente –

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 05 de agosto de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=628GZDGY83TPM9PY> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 628G-ZDGY-83TP-M9PY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 628G-ZDGY-83TP-M9PY